



# Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC)

Resolução BCB 139/2021

Ano-Calendário 2025



## Introdução

O presente relatório tem por objetivo fornecer um panorama da governança dos riscos social, ambiental e climático do Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão (DB Brasil), em cumprimento aos requisitos e diretrizes estabelecidos no artigo 3º da Resolução do Banco Central do Brasil (BCB) nº 139 de 16/09/2021. O mesmo deve ser lido em conjunto com a Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

**Objetivo:** Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

**Conteúdo:** Informações qualitativas

**Frequência:** Anual

Deve ser descrito o papel do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução BCB nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

### Detalhamento das informações

(a)	<p>Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.</p> <p>Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.</p> <p>A governança do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático do DB Brasil está integrada com a estrutura mais ampla de Gerenciamento Integrado e Contínuo de Riscos, e portanto, é dinâmica e está apoiada em pilares bem definidos, como o planejamento estratégico de riscos, a estrutura de comitês locais e políticas e procedimentos com papéis e responsabilidades claros.</p> <p>O DB Brasil assume o compromisso de responsabilidade social, ambiental e climática como parte de seu modelo de negócios, adequado à dimensão e à relevância de suas operações e complexidade de produtos, serviços e atividades.</p> <p>O DB Brasil mantém uma estrutura de governança com objetivo de gerenciar o risco socioambiental e climático, cujas instâncias são: Comitê da Diretoria Executiva (BoD), Diretor responsável por Gerenciamento de Riscos (CRO), Comitê de Supervisão de Riscos e Capital (CROC), Comitê de Sustentabilidade (BSC), Unidades de Negócios, Unidade de Gerenciamento de Riscos, Comitê de Auditoria, <i>Group Sustainability</i>, e Fórum de Risco Reputacional (RRF).</p>
(b)	<p>Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas. Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.</p> <p><b>1. Diretoria Executiva</b></p> <p>As principais responsabilidades deste Comitê central são: (i) coordenar e supervisionar as atividades e a governança do DB Brasil, e (ii) garantir que a implementação de estratégias, projetos e iniciativas, tanto de negócios quanto de infraestrutura, sejam consistentes com a</p>



estratégia de riscos e capital do DB Brasil.

A composição dos membros votantes e convidados, bem como detalhamento das responsabilidades do Comitê, podem ser encontrados no documento interno intitulado Termos de Referência - ToR (*Terms of Reference*), disponível na intranet local do Banco.

Sob a ótica de riscos e capital, o BoD (*Board of Directors* ou Comitê de Diretoria Executiva) é responsável por:

- Definir os níveis de apetite por risco na RAS (*Risk Appetite Statement* ou Declaração de Apetite por Riscos) e revisá-los a partir da recomendação emitida pelo CROC;
- Aprovar, revisar e garantir aderência às políticas, estratégias, e limites de gerenciamento de riscos, e capital; bem como o programa dos testes de estresse e planos de liquidez e capital; incluindo aprovar e revisar a PRSAC (Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática), com o auxílio do Diretor responsável pelo cumprimento da PRSAC e do Comitê de Sustentabilidade;
- Assegurar a compatibilidade e integração da PRSAC com as demais políticas do DB Brasil, a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade, e a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC nem com os níveis de apetite por riscos fixado na RAS;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos, da PRSAC, e das ações com vistas à sua efetividade; e
- Estabelecer a organização e as atribuições do CROC e do BSC (*Brazil Sustainability Committee* ou Comitê de Sustentabilidade).

## 2. Diretor para Gerenciamento de Riscos – CRO

A Diretoria Executiva do DB Brasil é responsável por designar perante o Banco Central do Brasil um diretor responsável pelo cumprimento da Resolução CMN no 4.945 de 15/09/2021, a PRSAC. As responsabilidades do Diretor designado abrangem:

- Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando a Diretoria Executiva;
- Implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- Monitoramento e avaliação das ações implementadas;
- Aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências;
- Divulgação adequada e fidedigna de informações, inclusive ao público externo.

## 3. Comitê de Supervisão de Riscos e Capital (CROC - *Capital and Risks Oversight Committee*)

O CROC é o fórum central para revisão e decisão sobre todos os tópicos de riscos e capital relevantes. A composição de membros votantes e convidados, bem como detalhamento das responsabilidades do Comitê, podem ser encontrados no documento Regras de Procedimento (*Rules of Procedure – RoP*), disponível na intranet local do Banco.

O CROC cobre as seguintes tarefas:

- Propor recomendações ao BoD sobre políticas, estratégias, limites de gerenciamento de riscos e de capital, programa dos testes de estresse, plano de capital, planos de liquidez e de capital, níveis de Apetite por Riscos (RAS) e Plano Estratégico de Riscos;
- Supervisionar a observância, pela Diretoria Executiva da Instituição, dos termos da RAS, bem como garantir que seu conteúdo seja observado pelo DB Brasil;
- Monitorar o inventário de riscos e tomar ações, quando cabível, bem como assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis do DB Brasil e



- coordenar o desenvolvimento da cultura de risco no DB Brasil.
- Revisar os resultados do teste de estresse e discutir/recomendar ações conforme necessário;
- Entender as limitações e incertezas relacionadas à avaliação de riscos, aos modelos e às metodologias utilizadas na Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos;

#### **4. Comitê de Sustentabilidade (BSC – Brazil Sustainability Committee)**

O DB Brasil constituiu o Comitê de Sustentabilidade, vinculado ao Comitê da Diretoria Executiva (*Board of Directors* ou BoD) e ao Comitê de Supervisão de Capital e Riscos (*Capital and Risk Oversight Committee* ou CROC). A composição de membros votantes e convidados, bem como detalhamento das responsabilidades do Comitê, podem ser encontrados no documento interno denominado Regras de Procedimento (*Rules of Procedure – RoP*), disponível na intranet local do Banco.

As atribuições deste comitê abrangem:

- Propor e manter registro de recomendações ao BoD sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC, bem como sobre ações para sua implementação efetiva;
- Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;
- Promover sinergias entre os subgrupos de Oportunidades de Negócios; Responsabilidade Corporativa; e Diversidade, Equidade e Inclusão;
- Atualizar regulamente, ao menos semestralmente ou *ad hoc* conforme necessário, o BoD.

#### **5. Unidades de Negócios**

As Unidades de Negócios, como Primeira Linha de Defesa (1LoD), e portanto proprietários do risco, têm responsabilidade pela gestão eficaz de todos os riscos sociais, ambientais e climáticos e pelo desenvolvimento de estratégias apropriadas a nível de cliente e setor para minimizar os impactos dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas carteiras e serviços prestados.

#### **6. Unidade de Gerenciamento de Riscos**

O objetivo da Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos do DB Brasil é identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades. Os principais componentes da Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos são monitorados continuamente e reportados mensalmente ao Comitê de Supervisão de Capital e Riscos e ao Comitê Executivo.

#### **7. Comitê de Auditoria**

O principal papel da Auditoria Interna é assegurar que as duas primeiras linhas de defesa (áreas de negócios e funções de controle) estão funcionando apropriadamente e estão em suas estruturas de controle. Fornece avaliação periódica da eficácia da governança, gestão do risco e controles internos à Diretoria Executiva, à Auditoria Externa e aos Órgãos Reguladores.

O Comitê de Auditoria também apoia o Comitê da Diretoria Executiva (BoD - Board of Directors) na identificação de deficiências conhecidas e exposições ao risco, incluindo riscos de fraude e na melhoria da eficácia e eficiência da gestão de riscos, controles internos, processos e sistemas.

#### **8. Group Sustainability**

*Group Sustainability* (GS) é uma equipe global responsável pela supervisão da adesão às políticas e diretrizes socioambientais do banco. GS revisa as transações e clientes de acordo com a Estrutura de Sustentabilidade do banco. O processo de revisão inclui a devida



diligência socioambiental, discussão de questões críticas com os clientes, e ações corretivas. GS define a Política Social e Ambiental do Grupo DB, incluindo disposições setoriais específicas, tais como as relativas a combustíveis fósseis e carvão.

O DB Brasil trabalha em parceria com GS, aplicando os mesmos níveis de requisitos e estrutura de controles ao Brasil. A estrutura de governança é refletida nas políticas locais de riscos não-financeiros.

#### 9. Fórum de Risco Reputacional (RRF - *Reputational Risk Forum*)

O RRF (*Reputational Risk Forum* ou Fórum de Risco Reputacional) cobre o risco reputacional decorrente da adoção de clientes e/ou transações específicas, bem como violações de políticas internas ou regulamentares. Entende-se que as áreas de negócios e de infraestrutura devem submeter qualquer consulta ao RRF quando necessário. Todas as reuniões são documentadas em atas e arquivadas para controle. Um representante da área de Auditoria Interna participa das reuniões como convidado permanente e atua como uma terceira linha de defesa (3LoD).

O principal objetivo do Fórum de Risco Reputacional é gerenciar o risco relacionado a relações e transações e garantir a aplicabilidade das regras, políticas e procedimentos internos, atuando como instância disciplinar para quaisquer questões deste escopo.



- (c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

O BoD recebe mensalmente o relatório do Comitê de Supervisão de Capital e Riscos, com as ações e monitoramento de risco social, ambiental e climático. As informações do Comitê de Sustentabilidade acerca das ações para a implementação da estratégia de Sustentabilidade do DB Brasil são recebidas trimestralmente ou conforme necessário.

- (d) Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

- dos níveis de apetite por riscos da instituição;
- das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
- do programa de testes de estresse;
- das políticas para a gestão de continuidade de negócios;
- do plano de contingência de liquidez;
- do plano de capital e do plano de contingência de capital; e
- da política de remuneração.

O DB Brasil avalia e monitora o impacto do risco social, ambiental e climático para o Banco e seus clientes, na medida de sua capacidade, metodologia e dados disponíveis, e de forma proporcional à sua dimensão e modelo de negócio.

Os componentes da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo níveis de apetite por riscos, políticas, estratégias e limites de riscos e capital, programa de testes de estresse, política de continuidade de negócios, plano de contingência de liquidez, plano de capital e



plano de contingência de capital, bem como a política de remuneração, são avaliados pelos comitês técnicos mencionados previamente de acordo com critérios de relevância e proporcionalidade e estes fazem recomendações ao BoD.

- (e) Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

O monitoramento das metas e objetivos estratégicos relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos do DBSA é feito pelo Comitê de Sustentabilidade e acompanhado pelo BoD através dos relatórios semestrais, bem como pelos relatórios mensais do CROC que incluem informação sobre a exposição do DBSA ao risco climático.